



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Assessoria Jurídica do Município, exarada às fls, referente à Inexigibilidade de Licitação para contratação direta do artista “Roberto Vaneirão”, através da empresa **RAILSON DINIZ VIEIRA**, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para apresentação de show musical, durante as festividades de São João Antecipado no Município de Cajazeirinhas, no dia 02 de junho de 2023 com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cajazeirinhas - PB, 11 de maio de 2023.

**FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA**  
Prefeito